

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2012. -----**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, a Chefe da DEASCD, o Secretário do GAP e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

o **Gabinete de apoio aos Vereadores da Oposição. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento aos Senhores Vereadores que estava disponível o Gabinete para os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira, bem como, estavam já disponíveis os e-mails do Município para os Senhores vereadores. -----

1º - Abertura de propostas para alienação de viaturas municipais.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que não foi apresentada qualquer proposta para a alienação de viaturas municipais. -----

Face à ausência de propostas, pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que a Câmara Municipal deliberasse a alienação das viaturas municipais sem preço base e podendo apresentar propostas qualquer

interessado, sendo os avisos do processo de alienação afixados nos Locais de estilo municipais. -----

2º - Resumo diário da tesouraria do dia 27 de Janeiro de 2012. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 27 de Janeiro de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 202 157.34 e não orçamentais de € 439 576.20. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

3º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para consolidação de passivos financeiros. -----

Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório que segue em anexo. -----

Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar o Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

4º - Gestão de lugares no recinto da Feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista apurar o cumprimento por parte dos feirantes ao nível dos pagamentos de taxas, solicitei ao Gabinete Jurídico e Contencioso um levantamento de todas as situações que em Dezembro de 2011 se encontravam com prestações em falta. -----

Após aquele levantamento, foram notificados os feirantes em incumprimento, concedendo-lhes um prazo de 10 dias úteis para regularizarem a situação, ou dizerem o que tivessem por conveniente, sob pena de lhes ser retirado o lugar. -----

Após aquela notificação, ou, nalguns casos, após a tentativa, uma vez que alguns deles não acusaram a receção da correspondência, nem têm comparecido há mais de seis feiras consecutivas, encontram-se ainda nesta data em incumprimento, os seguintes feirantes: -----

- António Paulo Teixeira Ferreira – 50; -----
- José Carlos Barbosa Custódio – 95; -----
- Rui Jorge Campos Ferreira – 103; -----
- Odete dos Anjos Ferreira Mesquita; -----
- Rui Manuel Fernandes Gomes – 112; -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere retirar a concessão destes lugares aos seus titulares, atenta a falta de pagamento, tal como dispõe o Regulamento de Atribuição e Manutenção de lugares no Recinto da Feira de Mondim de Basto. -----

Por sua vez, naquele levantamento, verificou-se ainda uma situação de Paula Maria Ribeiro Mendes a quem está atribuído o lugar nº 98 desde Abril de 2011, tendo sempre tal feirante procedido ao pagamento de todos os trimestres, no entanto, não consta, por lapso, tal nome em nenhuma ata. -----

Veio ainda solicitar a atribuição do lugar 64 o feirante Bruno Manuel Moura Teixeira. -----

Assim, considerando a disponibilidade dos lugares solicitados proponho a atribuição dos mesmos. -----

Além da solicitação de lugar, vieram outros feirantes solicitar a alteração de lugar e ou de titulares, nomeadamente: -----

- Alexandre Teles Meneses Mendes solicitou o averbamento do lugar nº 42 em nome da sua esposa Maria Amélia Ribeiro da Silva; -----
- Sérgio Manuel dos Anjos solicita a alteração do lugar nº 32 para o lugar 114, bem como, o averbamento do mesmo em nome da sua esposa Maria Filomena de Sousa cerqueira e Silva; -----

Assim, proponho o deferimento dos requerimentos apresentados. -----

Mais, considerando que alguns dos lugares que agora se retiram, bem como outros lugares disponíveis por desistência do titular têm titulares de lugares no recinto interessados em ocupa-los, mais proponho que a Câmara Municipal, agende para o dia 22 de Fevereiro de 2012, pelas 16.00 horas, um ato de distribuição de todos os lugares disponíveis.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente para realizar a sessão de atribuição de lugares, devendo da mesma dar conhecimento à Câmara Municipal na reunião ordinária seguinte. -----

Absteve-se o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

5º - Protocolo com Autoridade Nacional de Proteção Civil – Equipas de Intervenção Permanente. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados via ofício pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a demonstrar disponibilidade e interesse em continuar a participar as EIP, com a finalidade de ser dada continuidade à atividade prestada por estas equipas e tendo em conta o facto de terem sido globalmente alcançados os objetivos das mesmas. -----

Para tal, necessita a Câmara de até 31 de Janeiro comunicar do interesse na celebração de novo Protocolo, nos mesmos termos do celebrado em 19 de Fevereiro de 2009, entre a ANPC, Município e Bombeiros Voluntários. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as} seja dada informação à ANPC, de que a Câmara Municipal tem interesse na manutenção das EIP e, conseqüentemente, na celebração de um novo Protocolo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente para aprovar a minuta do protocolo a outorgar e subscrevê-lo, devendo do mesmo dar conhecimento à Câmara Municipal na primeira reunião ordinária após a subscrição. -----

Absteve-se o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

6º - Critérios para a atribuição de Apoio aos Clubes e Associações Desportivas e adiantamento de transferências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as associações e clubes desportivos sedeadas no concelho de Mondim de Basto que pretendem vir a apresentar candidatura aos Programas de apoio previstos, efetuaram o respetivo registo. -----

Assim, estando concluído o processo de registo dos Clubes e Associações, e, considerando que estão previstas em orçamento municipal, verbas para os programas: -----

- Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva — atividade regular – € 22 500.00; -----
- Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional – € 30 000.00; ---
- Programa de apoio para a aquisição de viaturas - € 15 000.00. ----

Terá a Câmara Municipal que aprovar os critérios para distribuição das verbas de cada programa pelos clubes e associações que venham a candidatar-se, bem como, fixar o prazo para apresentação da respetiva candidatura. -----

Em conformidade, como prazo de apresentação de candidaturas, proponho para ambos os programas que seja de 10 dias úteis após a notificação da abertura do procedimento aos clubes registados. -----

Quanto aos critérios: -----

• **Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva — atividade regular, por cada modalidade e escalão de formação 20 pontos, acrescidos de:** -----

- 5 Pontos por cada atleta inscrito na respetiva equipa de formação, à data do termo para apresentação de candidaturas;
- 5 Pontos por cada atleta inscrito, se beneficiar de acompanhamento médico contratualizado à data do termo para apresentação de candidaturas (mediante apresentação de cópia de contrato ou outra prova da existência de acompanhamento médico); -----
- 5; 4; 3; 2 ou 1 pontos por cada atleta se o treinador inscrito para o escalão estiver habilitado com, respetivamente, nível IV; III; II, I ou nenhum; -----
- 5 Pontos por cada atleta, se o treinador inscrito for titular de habilitação académica igual ou superior a licenciatura na área do Desporto. -----
- 5 Pontos por cada atleta, por treino (nº de treinos semanais). -----
- Majoração de 50% por participação em campeonato da respetiva associação ou federação, se assegurado o transporte e o reforço alimentar, quando fora: -----
 - Majoração de 25%, se houver lugar a reforço energético nos treinos; -----

- Majoração de 25%, se for assegurado transporte entre o local dos treinos e a residência dos atletas; -----
- Majoração de 25%, se for assegurado o Kit de jogo (equipamento necessário à prática da modalidade). -----
- **Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional, por cada modalidade e equipa inscrita na respetiva federação 20 pontos, acrescidos de: -----**
 - 20 Pontos por cada atleta inscrito proveniente da formação; -----
 - 16 Pontos por cada atleta inscrito residente em Mondim de Basto;
 - 4 Pontos por cada atleta inscrito, mas não proveniente da formação nem residente em Mondim de Basto; -----
 - 6 e 5 Pontos por cada evento desportivo, entenda-se jogo, oficial do campeonato em que está inscrita a equipa, se a equipa estiver em competição nacional ou distrital, respetivamente, sendo os eventos desportivos realizado nas suas instalações desportivas ou por si escolhidas multiplicados por 2. -----

Assim, proponho que a Câmara delibere sobre o prazo de apresentação das candidaturas, bem como os critérios de atribuição dos apoios aos dois Programas, nos termos dos artigos 6º, 13º e 16º do Regulamento do Associativismo desportivo. -----

Mais proponho, seja autorizada a transferência antecipada de verbas aos clubes e associações desportivas, tendo por base o valor antecipado também em 2011, considerando não ser previsível que até ao final do mês de Fevereiro de 2012 esteja finalizado o procedimento previsto no regulamento do apoio ao Associativismo Desportivo; Considerando ainda que a época desportiva dos clubes já iniciou há alguns meses, existindo despesa e investimento feitos.” -----

Após a discussão deste assunto, o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, por razões de eventuais incompatibilidades, ausentou-se da presente reunião enquanto decorreu a votação. -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade fixar os seguintes critérios: -----

- **Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva — atividade regular, por cada modalidade e escalão de formação 20 pontos, acrescidos de: -----**
 - 5 Pontos por cada atleta inscrito na respetiva equipa de formação, à data do termo para apresentação de candidaturas;
 - 5 Pontos por cada atleta inscrito, se beneficiar de acompanhamento médico contratualizado à data do termo para apresentação de candidaturas (mediante apresentação de cópia de contrato ou outra prova da existência de acompanhamento médico); -----
 - 5; 4; 3; 2 ou 1 pontos por cada atleta se o treinador inscrito para o escalão estiver habilitado com, respetivamente, nível IV; III; II, I ou nenhum; -----
 - 5 Pontos por cada atleta, se o treinador inscrito for titular de habilitação académica igual ou superior a licenciatura na área do Desporto. -----
 - 5 Pontos por cada atleta, por treino (nº de treinos semanais). -----
 - Majoração até 45% por participação em campeonato da respetiva associação ou federação, atribuir nos seguintes termos: -----
 - 15%, se houver lugar a reforço energético nos treinos; ----
 - 15%, se for assegurado transporte entre o local dos treinos e a residência dos atletas; -----
 - Majoração de 15%, se for assegurado o Kit de jogo (equipamento necessário à prática da modalidade). -----

- **Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional, por cada modalidade e equipa inscrita na respetiva federação 20 pontos, acrescidos de: -----**
 - 15 Pontos por cada atleta inscrito proveniente da formação; -----
 - 10 Pontos por cada atleta inscrito residente em Mondim de Basto;
 - 5 Pontos por cada atleta inscrito, mas não proveniente da formação nem residente em Mondim de Basto; -----
 - 6 e 5 Pontos por cada evento desportivo, entenda-se jogo, oficial do campeonato em que está inscrita a equipa, se a equipa estiver em competição nacional ou distrital, respetivamente, sendo os eventos desportivos realizado nas suas instalações desportivas ou por si escolhidas multiplicados por 2. -----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência antecipada de verbas aos clubes e associações desportivas, tendo por base o valor antecipado também em 2011. -----

Concluída a votação deste assunto, o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado regressou à reunião. -----

7º- Protocolo com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município faz anualmente a transferência de uma verba para o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, que tem como objetivo principal ser o órgão de gestão das escolas a providenciar os materiais de limpeza, material de desgaste, fotocópias, material para o prolongamento de horário, destinados à Educação Pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico. -

A experiência diz-nos que o Agrupamento tem melhores condições para prover as escolas e Jardins deste género de bens: os professores e pessoal não docente são interlocutores diários do Agrupamento. Ter de ser o Agrupamento a posteriormente transmitir as necessidades das escolas, por sua vez comunicadas pelos Senhores Professores, burocratiza a nosso ver um processo que é simples. -----

Assim, no sentido de formalizar e tornar mais claros os termos desta cooperação, segue em anexo minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, bem como deverão ser concedidos poderes ao Senhor Presidente para o subscrever, no caso de merecer o acolhimento de V. Ex^{as}.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

8º - Protocolo com Ranchos Folclóricos do Concelho. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme al. b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Os Ranchos Folclóricos do concelho constituem, inegavelmente, um veículo de cultura etnográfica e popular, e o Município pretende continuar a apoiar e a manter na sua agenda cultural os espetáculos proporcionados por estas Associações. -----

Assim, seguem em anexo Minutas do Protocolos a celebrar, bem como, caso mereçam o V/ acolhimento, sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os subscrever.” -----

Após a apresentação da proposta pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que teve uma reunião com as direções dos ranchos folclóricos que pediram algum tempo para se reunirem entre eles e posteriormente seria agendada nova reunião com o Município, pelo que, retirou da agenda a proposta apresentada. -----

9º - Apoio à realização de Desfile de Carnaval Sénior – Conselho Local de Ação Social. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Dando cumprimento ao Plano de Ação da Rede Social para 2012, aprovado na reunião de CLAS de 23 de Novembro de 2011, e tendo em conta a excelente adesão alcançada com o Desfile de Carnaval Sénior em 2011, a Câmara Municipal, na reunião do Núcleo Executivo da Rede, de 16 de Janeiro de 2012, acompanhou os restantes parceiros no entendimento de que deveria continuar a organizar-se este evento. -----

O Agrupamento de Escolas, também parceiro da Rede, manifestou inclusivamente interesse em aderir com a participação dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo, pelo que iria fazer a proposta no Conselho Pedagógico. Desta forma, dar-se-ia cumprimento ao espírito inicial do Plano de desfile inter-geracional. -----

Assim, nos termos da al. b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara coorganize e apoie este evento, designadamente, através do apoio logístico e no lanche convívio, apenas na parte em que não puder ser assegurada pelos restantes parceiros. -----

A realização desta atividade está prevista para o dia 18 de Fevereiro, de tarde, incluirá um desfile pelas artérias da Vila, finalizando com um lanche convívio na Escola EB 2,3/S de Mondim de Basto. A animação ficará a cargo das Associações Culturais e Recreativas do concelho.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a realização do Desfile de Carnaval Sénior nos termos propostos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

10º - Apoio ao Projeto Missão País. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No final de 2011 fomos contactados por um grupo de estudantes universitários, que desenvolvem um projeto de voluntariado denominado Missão País, uma vez que estariam interessados em desenvolver o seu Projeto em Mondim de Basto, de 16 a 22 de Fevereiro. (Segue em anexo documento de apresentação do projeto). -----

O grupo de jovens, constituído por cerca de 50 elementos, solicitou o apoio da Câmara para o transporte, cedência de um espaço (pavilhão Gimnodesportivo do Centro Escolar) para pernoitarem e um espaço para a realização de um teatro destinado à população. -----

Este grupo será ainda acolhido ainda pela Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto e pela Paróquia de Mondim de Basto, que contribuirão igualmente para que este projeto decorra com êxito e a população possa receber os contributos que estes jovens têm para partilhar. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as} a aprovação nos termos acima expostos do apoio ao Grupo do Projeto Missão País.”-----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar o Grupo do Projeto Missão País nos termos propostos. -----

11º - Apoio – Provas Desportivas – Escape Livre. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse dois officios do Clube Escape Livre, em anexo, a solicitar o apoio da autarquia para a realização de duas provas desportivas no concelho, a decorrerem em Maio e Outubro de 2012. -----

Decorre da leitura dos documentos que a prova aqui realizada em 2011 decorreu com grande êxito, tendo sido um ótimo veículo de divulgação do concelho e suas potencialidades. -----

A nós, parece-nos também uma boa maneira de abrir Mondim ao exterior, sem prejuízo do desenvolvimento de atividades e eventos mais do foro local e regional. -----

Assim, nos termos da al. a) do nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembros, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deixo à consideração de V. Ex^{as} o apoio a atribuir à Escape Livre.” ---

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, decidir já compartilhar uma das provas, nomeadamente a X Off Road ACP/ Caminhos de Santiago 2012 com a quantia de € 750.00, ficando o apoio à outra iniciativa dependente de disponibilidade orçamental. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

12º - Parecer prévio vinculativo – contratação de serviços de arqueologia. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Câmara pretende dar continuidade ao trabalho de exploração, estudo e análise das potencialidades a nível arqueológico do concelho de Mondim de Basto. -----

Já há muito trabalho realizado, mas de acordo com informação das equipas da Universidade do Minho (UM) que ano a ano exploraram o N/ território, existem muitas prospeções para realizar. -----

Findo o Protocolo existente com a U.M., parece-nos fundamental que para dar continuidade a este trabalho, necessitemos de recorrer a uma prestação de serviços especializada. -----

Ora sucede que nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Assim, considerando o acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação, em regime de contrato de prestação de serviços, dos serviços de um arqueólogo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, emitir nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011 parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços supra referido. ----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi usada a palavra e o no uso da mesma reiterou os pedidos já apresentados em anteriores reuniões. -----

Mais referiu que registava com muita preocupação a forma como estavam a ser executadas as obras da regeneração urbana, nomeadamente, a falta de segurança, a calendarização e programação, o que tem causado muito transtorno e desagrado junto da população. -----

Por fim, solicitou informação sobre o montante arrecadado pela Câmara Municipal pelas cedências do autocarro, bem como, seja esclarecido

pelo Senhor Presidente da Câmara em que termos é que está a ser cedida a utilização dos autocarros municipais, entre outros aos clubes de futebol. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a Câmara Municipal empenhou-se muito com a calendarização e programação das obras para minimizar o impacto das mesmas na vida das pessoas. No entanto, tem-se registado alguns problemas aos quais a Câmara está atenta e que à medida que vão surgindo, vai adotando as medidas de minimização que entende mais convenientes. -----

• **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. ----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi usada a palavra para solicitar informação sobre as alterações que foram introduzidas ao projeto da regeneração urbana. -----

Mais solicitou informação sobre se Mondim de Basto constava da relação das 38 autarquias que, segunda uma notícia que saiu na comunicação social, se encontravam numa situação financeira muito difícil. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que não sabia, no entanto, era bem provável que se encontrasse. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
